



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008, DE 06 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES E SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores e Servidor, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período compreendido entre os dias 08 à 10 de março de 2023, para participarem do Curso sobre “MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES” **COMPETENCIA, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE**”, promovida pela Empresa IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda. - ME, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Adilson Manhadosco	Vereador	1.800,25
Egídio Mattjes Rodrigues	Vereador	1.800,25
Rafael José Traczynski	Servidor	1.800,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de março de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER

Presidente